

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO

Criado pela Lei Municipal nº 446/1991
Atualizado pela Lei Municipal nº 3839/2019

São Jerônimo, 17 de abril de 2026.

Senhor Presidente:


Representando os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde o saúdo com cortesia e apresento votos de êxito à frente do Legislativo Municipal.

Por este expediente apresentamos nossa integral aprovação à nova redação da Lei que normatiza a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. O texto foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros durante a reunião ordinária do mês de abril.

Ao ensejo, devido a grande relevância do tema, rogamos pela aprovação do mesmo nesta Casa Legislativa, na certeza que os nobres vereadores estarão modernizando o funcionamento do Conselho, bem como, possibilitando muito maior controle social na saúde.

Na certeza de sua costumeira colaboração, renovamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 LISABEL MARIA DORNELLES LINCK
Data: 17/04/2026 09:32:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lisabel Dornelles Linck
Presidente do CMS

Ilmo. Sr. Fernando Cairuga Camboim
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de
São Jerônimo - RS